

**Procedimento concursal para o preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. para os Serviços Desconcentrados.**

**ATA Nº2**

1. Em 28 de março de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de quinze postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na área funcional de Engenharia (Mecânica/Eletrotécnica/Eletromecânica e afins), para o exercício de funções nos serviços desconcentrados do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado pela deliberação de 18 de dezembro de 2024 do Conselho Diretivo, tendo estado presentes os seus membros efetivos, Vítor Lázaro Gomes Palhóco, da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo, como presidente, David Manuel Lopes Coimbra (Vogal suplente), da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, e Cátia Cristina da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1.1** Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.

**1.2** Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16º da Portaria nº233/2022.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso **86** (oitenta e seis) **candidatos** (Anexo A).
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **40** (quarenta) **candidatos**, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente as suas candidaturas (Anexo A).

4. Deliberou ainda excluir **46** (quarenta e seis) **candidatos** por não possuírem os requisitos, e/ou por não terem submetido os documentos, exigidos no aviso de abertura do procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público (Anexo A).
5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do nº4 do art.º 16 da Portaria nº233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

**O Júri,**

---

Vítor Lázaro Gomes Palhóco

---

David Manuel Lopes Coimbra

---

Cátia Cristina da Costa Cardoso